

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

~~o.k~~
Construção e Serviço Ltda.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 2888-16.2015.811.0007 – Cód. 125850



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso
Comarca de Alta Floresta
1ª Vara Cível de Alta Floresta

31 de agosto de 2019

Excelentíssima Senhora Doutora *Janaína Rebucci Dezanetti*,



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

OK Construção e Serviço LTDA
Rua 21 de Abril, 291
Lote nº2, Alta Floresta/MT

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br>

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa OK Construção e Serviço Ltda sob n. 2888-16.2015.811.0007, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Da Vistoria Técnica Realizada nas Dependências da Recuperanda	4
4. Da análise Financeira da Devedora	6
5. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	6
6. Encerramento.....	7



Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

OK Construção e Serviço LTDA
Rua 21 de Abril, 291
Lote nº2, Alta Floresta/MT

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das informações e documentos, informa a apuração pormenorizada da atual situação financeira da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste documento é oferecer ao Juízo análises tanto de caráter qualitativo como quantitativo baseado em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda, sob as penas do artigo 171 da LRFE, e ainda expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências no desempenho das atividades da Recuperanda.

Entretanto, informamos que durante o mês corrente não foram apresentadas quaisquer manifestações de credores ou interessados no processo de Recuperação Judicial, apenas sendo juntados os RMAs desta Administração Judicial.

Figura 1- Informações sistema TJMT.



Andamentos		
Ver todos andamentos		
14/08/2019	Juntada de Informações / Juntada de documento protocolado pela WEB através do Sistema PEA. Informações a serem juntadas, Id: 183531, protocolado em: 31/07/2019 às 13:54:54	Ver texto completo
15/07/2019	Certidão de Encaminhamento (Coordenação - Envio de Correspondência) /	Ver texto completo
12/07/2019	Certidão de Publicação de Expediente / Certificado que o movimento "Decisão->Determinação", de 24/06/2019, foi disponibilizado no DJE nº 10532, de 11/07/2019 e publicado no dia 12/07/2019, on...	Ver texto completo
10/07/2019	Certidão de Envio de Matéria para Imprensa / Certificado que remeti para publicação no DIÁRIO DA JUSTIÇA, DJE nº 10532, com previsão de disponibilização em 11/07/2019, o movimento "Decisão->Determi...	Ver texto completo

Fonte: <http://servicos.tjmt.jus.br/processos/comarcas/dadosProcesso.aspx>, consulta realizada em 30/08/2019, às 15h13 min.

3. DA VISTORIA TÉCNICA REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA RECUPERANDA

Em atendimento ao disposto no Art.22: “Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: II – na recuperação judicial: a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial”.

Desta forma, o Sr. Jean Carlos Leite, consultor técnico da Empresa Real Brasil Consultoria realizou vistoria as dependências da empresa Devedora na data 07/08/2019 do corrente ano, que seguem relacionadas de acordo com as imagens juntadas neste relatório.

Salienta-se que no local, capturamos imagens do local da prestação de serviço o qual pode-se verificar a presença de funcionários em seu local de trabalho, cumprindo dessa forma sua função social, como disposto no artigo 47 da Lei de Recuperação e Falência de Empresas, *in verbis*: “Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.”

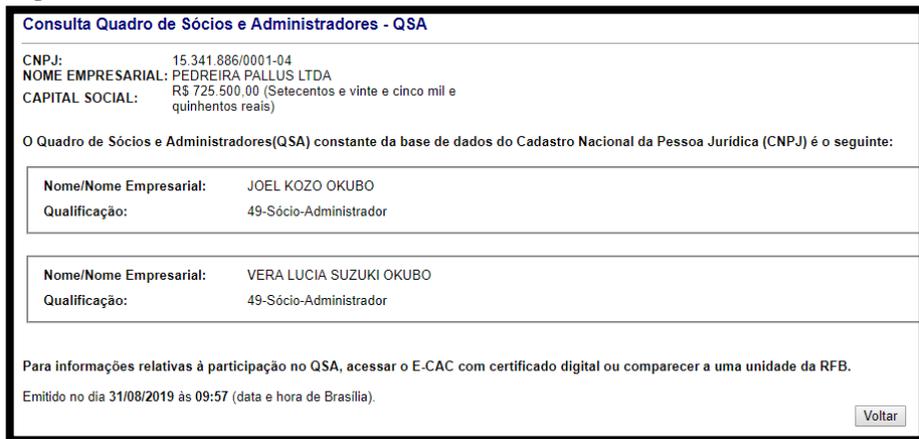
Contudo foi contatado pelo representante da Administração Judicial que foi alterada a placa de entrada da empresa deixando de constar como OK CONSTRUTORA e passou a contar como PEDREIRA PALLUS LTDA, bem como pode-se verificar que o imóvel passou por reforma.

Figura 2 – Vistoria Técnica a Empresa OK Construtora.



Em consulta ao site da Receita Federal realizado verifica-se que a empresa pertence aos senhores Joel Kozo Okubo e Vera Lucia Suzuki Okubo, que são pais da proprietária da empresa OK que figura como Recuperanda nos presentes autos.

Figura 3- Consulta RF; Pedreira Pallus



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 15.341.886/0001-04
NOME EMPRESARIAL: PEDREIRA PALLUS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 725.500,00 (Setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais)

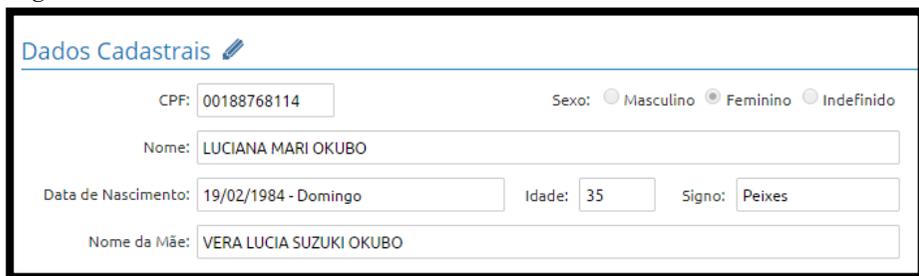
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOEL KOZO OKUBO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	VERA LUCIA SUZUKI OKUBO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 31/08/2019 às 09:57 (data e hora de Brasília). Voltar

Figura 4- Consulta Pública de CPF



Dados Cadastrais

CPF: 00188768114 Sexo: Masculino Feminino Indefinido

Nome: LUCIANA MARI OKUBO

Data de Nascimento: 19/02/1984 - Domingo Idade: 35 Signo: Peixes

Nome da Mãe: VERA LUCIA SUZUKI OKUBO

Nesta senda M.M. imperioso informar que o AJ diligenciará até a comarca de Alta Floresta para pedir os devidos

esclarecimentos quanto a substituição da empresa por outra pertencente a grupo familiar em sua sede.

4. DA ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Em atenção a necessidade de acompanhamento das atividades da empresa Recuperanda esta AJ solicita o encaminhamento de documentos contábeis mensalmente.

Ocorre que até a data de elaboração deste relatório a empresa devedora não enviou os documentos necessários para confecção do mesmo.

Assim sendo o presente relatório encontra-se ausente das informações de cunho financeiro e econômico, devido à ausência de apresentação pela devedora.

5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site

<http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/> , chamado “**Espaço do Credor**”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

6. ENCERRAMENTO

Esclarecemos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos sido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências por este AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas.

Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2019

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333